

78



PROCESSO INTERNO  
Nº 0142 / 2004

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 19/05/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2004

Fixa horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal durante o período eleitoral

## AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

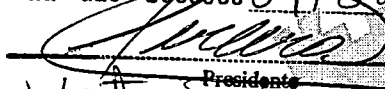
## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2004

*“Fixa horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal durante o período eleitoral.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

**APROVADO**

Sala das Sessões 09/05/04 **RESOLVE:**

  
Presidente


**Artigo 1º.** Durante o período eleitoral compreendido entre 5 (cinco) de julho e 4 (quatro) de outubro de 2004, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às quartas-feiras, às 17:00 horas.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

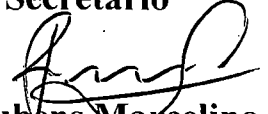
  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice-Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude;  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*  
Salmo de David 24.1

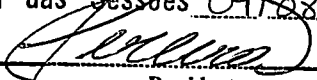


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2004

**A P R O V A D O** "Fixa horário para a realização das Reuniões  
Sala das Sessões 07/08/04 Ordinárias da Câmara Municipal durante o  
período eleitoral."

  
Presidente

*Votação Única*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Durante o período eleitoral compreendido entre 5 (cinco) de julho e 4 (quatro) de outubro de 2004, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às quartas-feiras, às 17:00 horas.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice-Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude;  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."  
Salmo de David 24.1

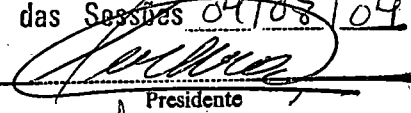


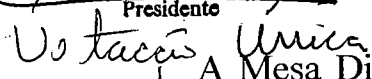
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2004

**A P R O V A D O** "Fixa horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal durante o período eleitoral."  
Sala das Sessões 04/03/04

  
Presidente

  
Delegada Única

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:


**Artigo 1º.** Durante o período eleitoral compreendido entre 5 (cinco) de julho e 4 (quatro) de outubro de 2004, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas as quartas-feiras, às 17:00 horas.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

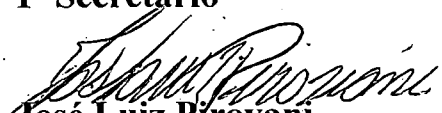
Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice-Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude:  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."  
Salmo de David 24.1

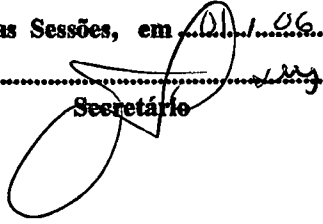
**AUTUAÇÃO**  
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 014/04 .....

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....

Secretário



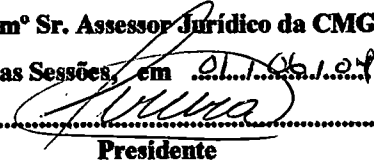
**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos  
ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....

Presidente



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2004**

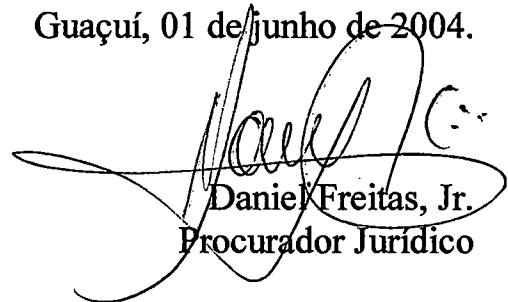
**FIXA O HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO ELEITORAL**

Autoria: Mesa Diretora

Propõe a Mesa Diretoria para, no período de 05 de julho a 04 de outubro de 2004, as reuniões da Câmara sejam realizadas nas quartas feiras às 17:00 (dezessete horas).

Trata-se de procedimento que afeta tão somente ao interesse da Casa, portanto *interna corporis*, razão pela qual fica ao crivo do Plenário desta Casa de Leis, e está dentro dos preceitos do RI desta Casa, merecendo, assim, a sua apreciação resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 01 de junho de 2004.



Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 014/2004 .....

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 01/06/04 .....

.....  
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2004**

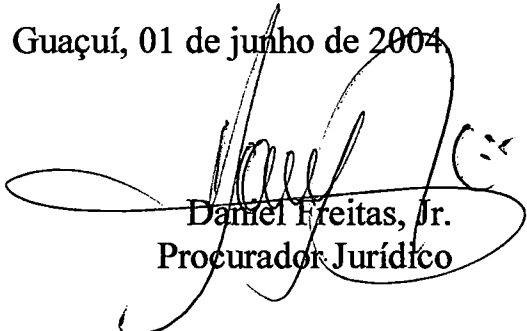
**FIXA O HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO ELEITORAL**

Autoria: Mesa Diretora

Propõe a Mesa Diretoria para, no período de 05 de julho a 04 de outubro de 2004, as reuniões da Câmara sejam realizadas nas quartas feiras às 17:00 (dezessete horas).

Trata-se de procedimento que afeta tão somente ao interesse da Casa, portanto *interna corporis*, razão pela qual fica ao crivo do Plenário desta Casa de Leis, e está dentro dos preceitos do RI desta Casa, merecendo, assim, a sua apreciação resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 01 de junho de 2004

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 014/04 .....  
Sala das Sessões, em ..... 04/08/04 .....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 04/08/04 .....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2004

**“ Fixa horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal durante o período eleitoral ”.**

Sr. Presidente:

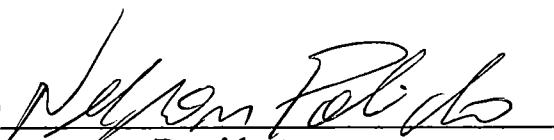
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 014/2004, em epígrafe, é pela **TRAMITACÃO NORMAL** do mesmo de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

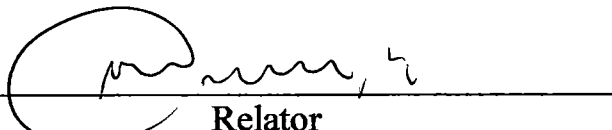
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de Agosto de 2004.


NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 014/2004 .....

Sala das Sessões, em ..... 04/08/04 .....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 04/08/04 .....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2004

**“ Fixa horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal durante o período eleitoral ”.**

Sr. Presidente:

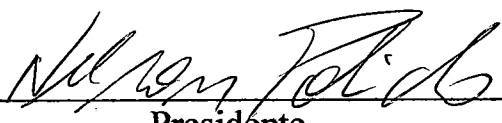
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 014/2004, em epígrafe, é pela **TRAMITACÃO NORMAL** do mesmo de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de Agosto de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro